



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

<b>Equipe de Planejamento</b>	<b>SIAPE</b>	<b>E-mail Setorial</b>
Paulo Sergio Garcia	01869***	paulogarcia@ifsp.edu.br
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Lucas Onofre	01222***	lucas.onofre@ifsp.edu.br
José Hélio Alves Júnior	02061***	josehelio@ifsp.edu.br
Silvana Mendes	02358***	silvana.mendes@ifsp.edu.br
Suelen Daianne de Oliveira Lemos	1893***	suelendaianne@ifsp.edu.br

Art. 2º Não será contabilizada carga horária de dedicação semanal para os membros do NAPNE, conforme consta na PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Para os membros que não atuam no NAPNE, considera-se a dedicação de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até a assinatura do contrato.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 192/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 5 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 05/01/2024 16:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676718

Código de Autenticação: 3f348c91cc



PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/PEP/IFSP